

concedida dispensa de trabalho noturno, nos termos do n.º 7 do Artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 437/1991 de 08 de novembro, com a nova redação dada pelo n.º 9 do Artigo 56.º Decreto-Lei n.º 412/1998 de 30 dezembro, o qual ainda se mantém em vigor nos termos do Artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de setembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

29 de setembro de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão*.  
209901402

#### Deliberação (extrato) n.º 1538/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 24 de agosto de 2016:

Ângela Maria Baguinho Barroso, Enfermeiro do mapa de pessoal deste Hospital, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi autorizada a acumular funções privadas na Associação Terras Dentro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de setembro de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão*.  
209901468

#### Deliberação (extrato) n.º 1539/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 24 de agosto de 2016:

João Miguel Chilrito Rocha, Enfermeiro, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi autorizado a acumular funções públicas, como Assistente Convocado a 15 %, na Universidade de Évora — Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus, no Ano letivo 2016/2017. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

29 de setembro de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão*.  
209901516

#### Deliberação (extrato) n.º 1540/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 31 de agosto de 2016:

Telmo Duarte Canelas Pequeto, Enfermeiro, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi autorizado a acumular funções públicas, como Professor Adjunto Convocado a 15 %, na Universidade de Évora — Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus, no Ano letivo 2016/2017. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

29 de setembro de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão*.  
209901646

#### Deliberação (extrato) n.º 1541/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 31 de agosto de 2016:

Silvia Manuela Pação Alminhas, Enfermeira, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi autorizada a acumular funções públicas, como Professor Adjunto Convocado a 15 %, na Universidade de Évora — Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus, no Ano letivo 2016/2017. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de setembro de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão*.  
209901921

### INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S. A.

#### Despacho n.º 12023/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando que:

a) A missão da Infraestruturas de Portugal, S. A., e a necessidade da contratação da Manutenção de 2 UPS's instaladas no edifício administrativo Campus do Pragal — Almada (Sede da Infraestruturas de Portugal);

b) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela Infraestruturas de Portugal, S. A. exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos.

1 — O Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., deliberou em reunião de CAE2015-10-22, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação da Manutenção de 2 UPS's instaladas no edifício administrativo Campus do Pragal — Almada (Sede da Infraestruturas de Portugal), pelo valor de 3.711,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor e autorizou a assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2016 — 1.237.00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;  
Ano de 2017 — 1.237.00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;  
Ano de 2018 — 1.237.00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — A Infraestruturas de Portugal, S. A. não tem quaisquer pagamentos em atraso.

4 — Os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias da Infraestruturas de Portugal, S. A.

2015-10-22. — O Conselho de Administração Executivo: *José Serano Gordo*, vice-presidente — *Alberto Diogo*, administrador.  
209900747



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE ALJEZUR

#### Aviso n.º 12288/2016

#### Elaboração do Plano de Pormenor da Área de Intervenção Específica de Equipamentos e Uso Turístico a Norte de Aljezur (Zona Desportiva)

José Manuel Velhinho Amarelinho, presidente da Câmara Municipal de Aljezur, faz saber que, tendo a proposta do Plano de Pormenor da Área de Intervenção Específica de Equipamentos e Uso Turístico a Norte de Aljezur (Zona Desportiva) sido submetida a conferência de serviços e posterior período de concertação, com as entidades representativas dos

interesses a ponderar, e tendo a proposta sido adequada aos pareceres destas mesmas entidades, foi considerado estarem reunidas as condições para abertura do período de discussão pública, de acordo com o artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

Assim, ficou deliberado em reunião do Executivo Municipal realizada no dia 6 de setembro de 2016 proceder à abertura do período de discussão pública para a proposta do Plano de Pormenor da Área de Intervenção Específica de Equipamentos e Uso Turístico a Norte de Aljezur (Zona Desportiva) Versão Final, por um período de 30 dias, a contar do 5.º dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública, a proposta de plano estará disponível para consulta de todos os interessados, nos dias úteis